



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Revoga a [Portaria PRMS nº 20, de 08 de janeiro de 2015](#).

Revogada pela [Portaria PRMS nº 181, de 23 de julho de 2015](#).

PORTARIA PRMS nº 114, DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela [Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#) e o disposto na [Lei nº 8.666, de 21/06/93](#), resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pelo controle e fiscalização do Contrato nº 02/2015 – Prestação de serviços de copeiragem na PRMS e nas PRM's de Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Coxim e Naviraí, e recepção na PRMS e na PRM/Naviraí, no período de sua vigência:

ANDERSON ESQUIVEL DO AMARAL, matrícula nº 7761-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração; ALEXANDRE SANTOS ARGUELLO, matrícula nº 9690-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Dourados/MS; RAFAEL RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 24726-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Corumbá/MS; JORGE DANIEL DELGADO JARA, matrícula nº 21490-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Ponta Porã/MS; THIAGO REZENDE MARTINS, matrícula nº 24772-3, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Três Lagoas/MS; RODRIGO PISTORI DE MELLO, matrícula nº 23823-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração – Coordenador da PRM Coxim/MS; LUCIANO LOPES DA COSTA, matrícula nº 11374-3 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação – Coordenador da PRM/Naviraí/MS;

II – Nos impedimentos legais e eventuais do presidente da Comissão, as funções serão exercidas pelo servidor WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO, matrícula nº 17127-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

III – Nos impedimentos legais e eventuais dos Coordenadores de PRM's, as funções serão exercidas pelos respectivos substitutos eventuais;

IV – Designar a servidora MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO, matrícula nº 26739-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração como Gestor Documental do Contrato nº 02/2015;

V – Nos impedimentos legais e eventuais do Gestor Documental, as funções serão exercidas pela servidora DEBORAH ZARATE JEFFERY, matrícula nº 21314-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração;

VI – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a [Portaria PRMS nº 20, de 08 de janeiro de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 06 de 12 de janeiro de 2015, página 17.

Silvio Pettengill Neto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 maio 2015, Caderno Administrativo, p. 11](#)

